



- FOLHA Nº	916
PROCESSO	2021.0009/2021
MODALIDADE	P/E
VISTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA  
CNPJ: 06.125.389/0001-88

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2021,  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202100009/2021- CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021**

**VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de São Bernardo/MA**

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Bernardo Coelho de Almeida, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, representado neste ato pelo gestor responsável FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 572348 e do CPF nº 182.609.183-15, RESOLVE, registrar os preços da empresa: A SANTOS PONTES - ME, estabelecida na Rua Bernardo Lima 1916 – Centro – São Bernardo/MA, inscrita no CNPJ sob o nº.21.370.061/0001-10, neste ato representada pelo Sr. ARMANDO SANTOS PONTES, brasileiro, CPF: 061.425.823.58, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

### **1. DO OBJETO**

1.1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura Aquisição de peças para veículos, para atender as necessidades dos veículos das secretarias municipais de São Bernardo/Ma., conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

### **2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA  
CNPJ: 06.125.389/0001-88

- FOLHA Nº 917  
PROCESSO 2021 0009/ 2021  
MODALIDADE P/E  
VISTO

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação;

### 4. DO CONTRATO

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE I - ÔNIBUS VW15190 MAN						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL(RS)
1	Amortecedor eixo dianteiro	cofap	und	200	277,00	55.400,00
2	Barra de direção	vw	und	60	479,00	28.740,00
3	Bico injetor	bosh	und	20	449,00	8.980,00
4	Bomba d'água	skf	und	100	331,00	33.100,00
5	Catraca de freio	master	und	150	209,00	31.350,00
6	Cilindro de embreagem	knnor	und	50	197,00	9.850,00
7	correia do motor	bosh	und	50	100,00	5.000,00
8	Elemento do filtro de óleo do motor	vwman	und	150	72,00	10.800,00
9	Elemento do filtro refil	vwman	und	300	88,00	26.400,00
10	Filtro de combustível separador	vwman	und	300	142,00	42.600,00
11	Filtro de direção	vwman	und	50	10,00	500,00
12	hélice	mondial	und	20	423,00	8.460,00